



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Edição Ordinária - Nº 112 - Ano I

27 setembro, 2012 12:45

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2005/2008 - 2009/2012
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Ibema
Município do bem viver
ADM 2005 / 2008
2009 / 2012

PORTARIA Nº 095/2012

Aramitan Antonio Fortunato, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER:

Art. 1º - Licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos para tratar de assuntos particulares, à servidora ROSEMERI ALVES DE FRANÇA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.361.109-1 SSP-PR, de conformidade com o artigo 76 da Lei Municipal nº 025/2005 de 05/09/2005

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, 25 de setembro de 2012.

Aramitan Antonio Fortunato
Prefeito Municipal



Ibema
Município do bem viver
ADM 2005 / 2008
2009 / 2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2012

DO

CONCURSO PÚBLICO CP 01 Nº 001/2009

O Município de Ibema, Estado do Paraná, convocar a candidata abaixo relacionada aprovada no Concurso Público CP 01 nº 001/2009, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, compareça no Departamento de Pessoal da Prefeitura, na Av. Ney Euyrson Napoli 1426, para tratar das respectivas nomeações, sob pena de ser preterida sua classificação.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ROSEANA CUBISNKI	02.03.028	7ª

A candidata deve se apresentar munida dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Cédula de Identidade e CPF
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de Nascimento dos filhos
- Título de Eleitor
- 01 (uma) Foto 3 x 4
- Atestado de Saúde Física e Mental
- Declaração de bens de conformidade com a Lei nº 8429/92
- Comprovante de Escolaridade, para o Cargo

Ibema, 25 de setembro de 2012

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO
PREFEITO



PORTARIA Nº 096/2012

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40 § 4º da constituição federal resolve:

CONCEDER:

Art. 2º - Progressão Horizontal à servidora abaixo relacionada de conformidade o **Art 10**, cominado com o, **§1º do inciso II do Art. 11 da Lei nº 026/2005 de 05 de setembro de 2005**

SERVIDOR	Matricula	Cargo	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL
Ailne de Fatima Thome	411-1/1	Professora	MAG 1	POS 3
Conceição Aparecida de Magalhães	409-0/1	Professora	MAG 1	MAG 3
Creudair Pimentel Gomes	404-9/1	Professora	MAG 1	MAG 3
Dwane Kariny Vigo	398-0/1	Professora	LP 1	POS 3
Edina da Silva Cordeiro	408-9/1	Professora	LP 1	POS 3
Josiane dos Santos Oliveira Portolan	400-6/1	Professora	LP 1	POS 3
Marilda de Fatima Pinheiro	402-7/1	Professora	MAG 1	MAG 3
Mariza Aparecida Ribeiro dos Santos	405-7/1	Professora	MAG 1	POS 3
Marlene Queiroz Pinheiro	397-2/1	Professora	LP 1	POS 3
Nerlei Muller	401-4/1	Professora	LP 1	POS 3
Neusa Caresia	410-3/1	Professora	MAG 1	POS 3
Rosane D'Aparecida De Matos	408-1/1	Professora	MAG 1	POS 3
Sônia Ferran	403-0/1	Professora	MAG 1	MAG 3
Viviani Nunes Da Silva	399-9/1	Professora	LP 1	LP 3
Vania Aparecida Corso	407-3/1	Professora	MAG 1	MAG 3

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná,
25 de setembro de 2012.

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO
Prefeito



PORTARIA Nº 097 /2012

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER:

Art. 1º Licença para tratamento de Saúde, pelo período de 25 (vinte e cinco) dias à servidora **GLACIANE NEVES GONÇALVES RABEL** portadora da Cédula de Identidade **RG 8.615.673-3 SSP-PR, com efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2012.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 25 de setembro
de 2012.

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO
Prefeito

INFORMAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Ibema

Aramitan Antonio Fortunato
Prefeito Municipal

Vania Terezinha Kemmrich
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Ricardo Zanco
Téclogo em Processamento de Dados - WebDesigner

Leandro Gonçalves
Diagramação e Desenvolvimento

www.pibema.pr.gov.br
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro
Ibema - PR
Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br